

Ilmo. Sr.
Márcio Mohallem
Presidente do Sindimig
Avenida do Contorno, 4480 – Salas 503 e 504 - Funcionários
30110-090 – Belo Horizonte - MG

Nossa Referência: PE/RD-23168/2011

Data : 30/12/2011

Sua Referência:

Assunto: Constituição de Servidão de Imóveis da Cemig

Senhor Presidente:

Comunicamos que o novo modelo para o “Instrumento Particular de Constituição de Servidão Gratuita”, em anexo, deverá ser usado pelas Empreiteiras PART nos processos de expansão de redes de distribuição, encaminhados para análise/aprovação da Cemig D.

O prazo para adequação será de 30 (trinta) dias contados a partir da expedição da correspondência MS/PG-22.852/2011 datada em 23/12/2011 encaminhada pela Gerência MS/PG às Empreiteiras PART.

Atenciosamente,



José William Campomizzi
Gerência de Gestão da Expansão de Redes de Distribuição

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO GRATUITA

Por este instrumento particular de constituição de servidão gratuito como outorgante, Sr(a): _____, profissão: _____, estado civil: _____, CPF: _____.____-__, CI: _____, e seu cônjuge: _____, profissão: _____, CPF: _____.____-__, CI: _____, residentes e domiciliados (endereço correspondência) , e como outorgada, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, doravante chamada CEMIG D, neste ato devidamente representada por seus bastantes procuradores, todos com poderes especiais para, agindo em conjunto ou separadamente, conforme procuração lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - MG, no livro 1661 P, fls. 075 e 076, fica justo e contratado:

Cláusula Primeira: Que é senhor e legítimo possuidor, sem ônus algum, do imóvel rural denominado _____, situado na área rural _____ do município de _____ Comarca _____. Cadastrado no INCRA sob o nº _____.

Cláusula Segunda: Que, foi solicitado pela outorgada para que lhe permitisse utilizar parte do referido imóvel, constituída em servidão, para efeito de construção e manutenção da rede de distribuição de energia elétrica do Sistema CEMIG, de _____ kV, ou outras interligações do mesmo Sistema, com o que ele outorgante concorda e ora contrata.

Cláusula Terceira: Que a servidão ora constituída será exercida sobre o aludido imóvel em uma faixa de terreno com início na coordenada UTM (sssss:nnnnnn) e término na coordenada UTM (sssss:nnnnnn), conforme traçado do desenho na planta CEMIG nº _____, com _____ (POR EXTENSO) metros de comprimento por _____ (POR EXTENSO) metros de largura, perfazendo uma área de _____ (POR EXTENSO) metros quadrados .



Distribuição S.A.

Cláusula Quarta: Que, assim, pelo presente e na melhor forma de direito, fica estabelecida e constituída, dentro da área acima determinada, em favor da outorgada e dos bens e instalações do domínio desta, uma servidão administrativa para efeito de poder a outorgada, de hoje em diante e para sempre, não só construir e passar a rede de distribuição de energia elétrica mencionada, bem como ampliá-la, mantê-la, transitar, inclusive pelo restante do imóvel, construir linha telefônica, praticando todos os atos e fazendo todas as obras necessárias à conservação e uso da servidão.

Cláusula Quinta: Que a presente servidão é feita gratuitamente.

Cláusula Sexta: Que, a servidão ora constituída será permanente e irremovível, passando ativa e passivamente para os sucessores dos contratantes nos imóveis serviente e dominante, obrigando-se o(s) outorgante(s) a utilizarem a área acima de modo adequado, de forma a não turbar de modo algum a servidão ora constituída, devendo, ainda, abster-se de efetuar plantio de cana e de culturas de elevado porte na faixa serviente, bem como edificações de quaisquer espécies.

Cláusula Sétima: O(s) outorgante(s) e seus sucessores autorizam, desde já, o acesso permanente à área acima descrita das equipes de manutenção da CEMIG D ou de terceiros por ela credenciados para construção, supressão de vegetação e limpeza da faixa de segurança.

Cláusula Oitava: A CEMIG D, por sua vez, se responsabiliza pela obtenção, junto aos órgãos ambientais, das autorizações necessárias à supressão de vegetação, limpeza e manutenção da faixa de segurança, bem como pelo ressarcimento de eventuais danos causados à propriedade do(s) outorgante(s), diretamente por seus empregados ou por terceiros por ela credenciados.

Cláusula Nona: Fica desde já a outorgada imitada na posse da servidão, transmitindo-lhe, o(s) outorgante(s), toda posse, uso, direito e ação sobre a área acima descrita. Estando assim, outorgante(s) e outorgada, justos e contratados, assinam este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, depois de lido e verificado estar de acordo com o que combinaram e estipularam.

Belo Horizonte (MG), de _____ de 2012.

Nome do proprietário

Cemig Distribuição S.A

Testemunhas:

Nome Testemunha 1
CPF: ____-____-____-__

Nome Testemunha 2
CPF: ____-____-____-__